

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *José António Rondão Almeida*. 1000302865

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 4920-284
Localidade/Cidade Vila Nova de Cerveira	País Portugal
Telefone 251708020	Fax 251708022
Correio electrónico cmvnc.geral@mail.telepac.pt cmvnc.dosm@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Centro de Apoio Social às Empresas — 2.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção da 2.ª fase de Centro de Apoio Social às Empresas composto por dois edifício, suas infra-estruturas e respectivos arranjos exteriores.
O preço base é de 740 000 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na freguesia de Campos e concelho de Vila Nova de Cerveira.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Construção da 2.ª fase de Centro de Apoio Social às Empresas composto por dois edifício, suas infra-estruturas e respectivos arranjos exteriores.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses □□ e/ou em dias **3****6****5** a partir da data da consignação (para obras)

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento será por medição, nos termos do artigo 202.º do mesmo decreto-lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro do obras públicas:

Edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 412-I/99, de 4 de Junho, em classe correspondente ao valor da proposta; ou a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Alíneas a) a c) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Alínea d) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Alíneas e) a h) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 75%;
2 Valia técnica da proposta — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção □□ / □□ / □□□□ ou **0****1****5** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros (com IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os pedidos para o fornecimento dos documentos podem ser feitos na Divisão de Obras e Serviços Municipais. A entrega dos mesmos será feita durante os 10 dias seguintes.

O pagamento é feito no acto do pedido em dinheiro ou cheque passado a favor da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

1**1** / **0****8** / **2****0****0****6** ou □□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□ / □□ / □□□□ ou □□ meses e/ou **0****6****6** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

Serão excluídos os concorrentes que não apresentarem cumulativamente os seguintes documentos: no seu currículo, uma lista de obras de idêntica natureza da obra em concurso e pelo menos uma obra de valor não inferior a 60% do valor da obra em concurso, executada nos últimos três anos, acompanhada dos certificados de boa execução, os quais devem referir o montante, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas.